



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 021/2013
De 11 de Janeiro de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 021/2013
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 11/01/13
Responsável: Bleuice

Concede Gratificação de Função - FG a Servidora **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL**, pelo efetivo exercício da função De Chefe do Setor de Administração e Transporte Escolar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Administração e Transporte Escolar CC, padrão "02", criado pela Lei Municipal n.º 725/11, e Lei. 182/2003, a Servidora Pública **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL**, CPF n.º 001.952.570-22 Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento